



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



Ofício 006/2018.

Curuçá, 11 de janeiro de 2018.

Ao. Sr.

MÁRCIO MOREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Cel. Horácio, s/n. Centro.

CEP: 68.750-000 Curuçá - Pará

Assunto: Esclarecimentos referente Questionamentos empresas Licitantes para a Orla do Abade.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e em atenção ao **Memo. 02/2018 CPL**, que encaminhou questionamento da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ, referente ao subitem 9.6.4.6 do edital **RDC PRESENCIAL N° 001/2017-SEMOUT/PMC**, temos a esclarecer que deve ser eliminada a exigência das respectivas CAT's do **Engenheiro Ambiental, Engenheiro Sanitarista e Engenheiro de Segurança no Trabalho, permanecendo, porém, a comprovação destas exigências para o Engenheiro Civil**, mantendo ainda para este profissional, a comprovação para serviços de característica semelhantes às do objeto da licitação e de complexidade igual ou superior.

Esclarecemos que esta alteração se deve ao fato da dificuldade destes profissionais atenderem essas exigências, visto que as atividades por eles exercidas não necessitam desse nível de comprovação e que por essa razão, haver forte possibilidade de impugnação desta licitação.

Por outro lado, considerando que após **análise mais detalhada do edital, seus anexos e minuta do contrato**, termos encontrado outras incorreções, as quais estão elencadas no nosso Ofício 004/2018 de 10 de janeiro de 2018 encaminhado para essa Comissão, citando como exemplo o item 1.2 do edital que estabelece o mês base do valor licitado como sendo Janeiro de 2017, sugerimos a essa Comissão de Licitação, a republicação do citado edital, para que sejam sanadas estas incorreções.

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n°. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



Solicitamos também seja respondido à empresa ESTRUTURAL, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. que fez o mesmo questionamento, o mesmo teor da resposta à empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima, consideração e apreço por vossa senhoria.

Atenciosamente,



Newton Roberto Alves de Campos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria nº 004/17-GP